

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC

Estudo Técnico Preliminar 16/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23107.003397/2026-46

2. Descrição da necessidade

2.1 Visando a consecução dos seus objetivos e missão a Universidade Federal do Acre - UFAC - deve promover todas as ações principais e acessórias que estejam interligadas com o ensino por ela promovido e com os recursos necessários à sua propagação, de forma acessível a toda a comunidade acadêmica, principalmente aos integrantes do corpo discente.

2.2 A contratação proposta no autos do processo 23107.003397/2026-46 visa assegurar a continuidade e implantação dos serviços de reprografia prestados a este IFES (*Campus* Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Medicina Veterinária e CAP), atendendo assim às demandas das diversas unidades administrativas, de ensino, bem como todos os membros da comunidade acadêmica.

2.3 Este é o caso da concessão de espaço destinada ao fornecimento de serviços de reprografia, impressão e outros com esses relacionados e listados, serviços notoriamente reconhecidos como um dos recursos fundamentais ao ensino, pesquisa e extensão, cuja a necessidade de leitura de diversos textos que, na maioria das vezes, são apresentados e estudados como partes autônomas de obras mais densas, inviabiliza financeiramente a aquisição de todas as obras pelos discentes.

Área total estimada por ambiente: 20 m²

Detalhes construtivos:

- a) Piso: lajota branca 30 cm x 30 cm
- b) Paredes internas: pintura com tinta semi brilho branco gelo
- c) Forma geométrica: retangular
- d) Inclinação: plana
- e) Uso atual e vocação: comercial.

2.4 Contextualização da necessidade administrativa

A Administração necessita assegurar a disponibilidade permanente de serviços de reprografia, compreendendo atividades de impressão, cópia e serviços correlatos, destinados ao atendimento das demandas administrativas internas, bem como ao apoio às atividades acadêmicas e institucionais desenvolvidas nas dependências da instituição.

Tradicionalmente, a prestação desse tipo de serviço em ambientes institucionais tem sido estruturada por meio da concessão de uso de espaço físico público, permitindo que empresa especializada instale e opere a estrutura necessária à execução do serviço, realizando a exploração econômica da atividade junto à comunidade atendida.

Esse modelo, em tese, apresenta vantagens administrativas relevantes, na medida em que permite à Administração disponibilizar o serviço sem a necessidade de investimento direto em equipamentos, insumos ou pessoal, transferindo ao operador privado a responsabilidade pela estrutura operacional e pela gestão do serviço.

Contudo, a experiência recente de operação do serviço demonstrou que, nas condições atualmente verificadas, o volume efetivo de demanda não é suficiente para garantir a sustentabilidade econômica da atividade quando explorada exclusivamente por conta e risco do concessionário.

2.5 Análise da realidade operacional do serviço

A análise do funcionamento do serviço atualmente existente permitiu identificar alguns fatores relevantes para a adequada compreensão do problema administrativo enfrentado.

Em primeiro lugar, verificou-se que a demanda institucional por serviços de reprografia apresenta variações significativas ao longo do tempo, influenciadas por fatores como:

- calendário acadêmico;
- períodos de recesso;
- sazonalidade das atividades administrativas;
- progressiva digitalização de documentos e processos.

Essa dinâmica resulta em períodos de maior utilização do serviço, intercalados com períodos de reduzida demanda, o que dificulta a manutenção de uma estrutura operacional economicamente viável quando o operador depende exclusivamente da exploração comercial do serviço.

Além disso, a atividade de reprografia envolve custos fixos relevantes, tais como:

- aquisição ou locação de equipamentos;
- manutenção preventiva e corretiva das máquinas;
- aquisição de insumos (papel, toner, cilindros e peças);
- despesas com energia elétrica;
- custos trabalhistas relacionados à equipe operacional;
- encargos tributários e administrativos.

Diante desse cenário, verificou-se que o modelo tradicional de concessão de espaço com exploração integral da atividade não tem se mostrado suficiente para atrair operadores interessados ou garantir a continuidade do serviço em condições adequadas.

2.6 Riscos associados à manutenção do modelo tradicional

A manutenção do modelo tradicional, sem qualquer mecanismo de equilíbrio econômico mínimo, pode resultar em situações indesejáveis para a Administração, tais como:

- baixa atratividade do certame, com reduzido interesse de empresas do setor;
- prestação precária do serviço, decorrente da tentativa de redução de custos operacionais;
- interrupção da atividade por inviabilidade econômica;
- necessidade de contratações emergenciais ou soluções improvisadas.

Tais situações podem comprometer a continuidade e a qualidade da prestação do serviço, além de gerar riscos administrativos adicionais.

Nesse contexto, torna-se necessário avaliar alternativas que permitam conciliar a viabilidade econômica da operação com o interesse público na manutenção do serviço.

2.7 Fundamentação da solução proposta

Considerando as características da demanda observada e as limitações identificadas no modelo tradicional, propõe-se a adoção de modelo híbrido de contratação, estruturado a partir da combinação de três elementos principais:

1. concessão de uso de espaço físico institucional;
2. estabelecimento de franquia mínima mensal de serviços;
3. remuneração adicional por serviços excedentes.

Esse arranjo contratual busca criar um equilíbrio entre previsibilidade econômica para o operador e racionalidade no gasto público, permitindo que o serviço seja prestado de forma contínua e eficiente.

2.8 Estrutura econômica do modelo proposto

A solução proposta prevê a seguinte estrutura básica de funcionamento:

a) Franquia mínima mensal

Será estabelecida franquia mensal correspondente ao valor de R\$ 3.000,00, destinada a assegurar a disponibilização permanente da estrutura necessária à prestação do serviço.

Essa franquia contempla a execução de até 3.000 cópias mensais (referente ao item 01 "Cópia e impressão simples, frente e verso, monocromática A4;), volume considerado compatível com a média de utilização observada.

b) Remuneração por serviços excedentes

Eventuais serviços que ultrapassem o limite da franquia serão remunerados por unidade adicional, conforme valores definidos no instrumento contratual.

Esse mecanismo permite que a Administração pague apenas pelo serviço efetivamente utilizado, preservando o controle sobre os custos.

c) Concessão de espaço físico

O espaço físico necessário à operação do serviço será concedido mediante valor simbólico, considerando que a sustentabilidade econômica da atividade estará vinculada principalmente à demanda institucional contratada.

2.9 Vantagens administrativas da solução

A adoção do modelo proposto apresenta diversas vantagens para a Administração.

Continuidade do serviço

O estabelecimento de franquia mínima mensal permite garantir condições mínimas de viabilidade econômica para o operador, reduzindo o risco de interrupção da atividade.

Previsibilidade orçamentária

A Administração passa a dispor de parâmetro claro de custo mensal, facilitando o planejamento financeiro da contratação.

Flexibilidade operacional

O modelo permite acomodar variações naturais da demanda, típicas de ambientes acadêmicos e administrativos.

Eficiência administrativa

A solução evita a necessidade de investimento direto da Administração em equipamentos e insumos, mantendo a lógica de terceirização da operação do serviço.

Maior atratividade do certame

Ao assegurar condições mínimas de equilíbrio econômico, o modelo tende a aumentar o interesse de empresas especializadas, ampliando a competitividade do processo de contratação.

2.10 Compatibilidade com o interesse público

A solução proposta busca equilibrar dois objetivos igualmente relevantes:

- assegurar a disponibilidade permanente do serviço de reprografia, essencial ao funcionamento das atividades institucionais;
- garantir que a contratação ocorra em condições economicamente sustentáveis e administrativamente eficientes.

Trata-se, portanto, de solução que preserva os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, ao mesmo tempo em que reconhece as limitações práticas associadas à exploração econômica isolada da atividade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretor de Compras e Serviços Substituto	JADER GAUER

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os serviços de reprografia desta contratação enquadram-se como serviços continuados, conforme expressa o **Art. 15 da I.N. nº. 05/2017**, pois visam atender às necessidades públicas da UFAC de forma permanente e contínua, assegurando o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, a fim de não comprometer o cumprimento de sua missão institucional;

4.2 Para a seleção da melhor proposta deve-se observar formas capazes de resguardar a isonomia e a impessoalidade da contratação, bem como os demais princípios aplicáveis à Administração como a economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade;

4.3 A CONCESSIONÁRIA deverá prestar, no mínimo, os seguintes serviços de reprografia:

- A. Cópia simples monocromática (A4 e A3);
- B. Cópia simples policromática (A4 e A3);
- C. Impressão simples monocromática (A4 e A3);
- D. Impressão simples policromática (A4 e A3);
- E. Encadernação – capa PVC, incolor, com espiral em PVC/plástico, até 50 folhas (A4) contracapa preta;
- F. Encadernação – capa PVC, incolor, com espiral em PVC/plástico, de 51 até 100 folhas (A4) contracapa preta;
- G. Encadernação – capa PVC, incolor, com espiral em PVC/plástico, de 101 até 150 folhas (A4) contracapa preta;
- H. Encadernação – capa PVC, incolor, com espiral em PVC/plástico, de 151 até 200 folhas (A4) contracapa preta;
- I. Encadernação – capa PVC, incolor, com espiral em PVC/plástico, de 201 até 500 folhas (A4) contracapa preta;
- J. Plastificação (A4).

4.4 A CONCESSIONÁRIA poderá comercializar produtos de papelaria, em geral, como: lápis, caneta, lapiseira, marca-texto, régua, tesoura, cola, borracha, grampeador, clips, perfurador, envelopes, fichários, agendas, cadernos, pastas, folha de papel, pendrive (para gravações), gráfica, chaveiro entre outros com características similares;

4.5 A Concessionária poderá oferecer qualquer outro serviço ou produto não listado, desde que relacionado à atividade fim a que se destina o objetivo desta concessão e autorizado formalmente pelo Fiscal;

4.6 É expressamente vedada à CONCESSIONÁRIA a subcontratação de outra empresa para a execução do contrato;

4.7 A CONCESSIONÁRIA deverá prover, às suas expensas, mão-de-obra especializada, todo e qualquer material, equipamentos, acessórios ou componentes necessários à instalação e pleno funcionamento dos serviços;

4.8 A CONCESSIONÁRIA deverá manter estoque de insumos suficientes ao perfeito atendimento das demandas do Campus.

4.9 Para prestação dos serviços de reprografia a CONCESSIONÁRIA deverá utilizar, pelo menos, 02 (dois) equipamentos monocromáticos com qualidade de digitalização colorida, desde que atenda perfeitamente as seguintes definições:

- A. Possuir velocidade mínima de 50 cópias por minuto;
- B. Copiar em frente e verso de maneira automática;
- C. Possuir recirculador de originais e alimentador lateral de originais ou assemelhados;
- D. Aceitar originais e reproduzir cópias nos tamanhos Carta até duplo Carta ou A3;
- E. Ampliar e reduzir ponto a ponto;
- F. Prestar serviços de impressão de boa qualidade, sendo que as partes não escritas das folhas impressas deverão permanecer limpas;
- G. Equipamento com no máximo 03 anos de uso e manutenção deste prazo durante a vigência do contrato;
- H. Prestar serviços de impressão de boa qualidade, sendo que as partes não escritas das folhas impressas deverão permanecer limpas;
- I. Equipamento com no máximo 03 anos de uso e manutenção deste prazo durante a vigência do contrato;
- J. Para a prestação dos serviços objeto desta licitação é necessário que CONCESSIONÁRIA possua pelo menos duas máquinas com as características acima, atendendo a demanda pelos serviços reprográficos de forma simultânea e ininterrupta.

4.10 Os serviços a serem prestados serão de uso diário e contínuo;

4.11 O horário de funcionamento será das 07h00min às 21h30min, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 08h00min às 12h00min, devendo a CONCESSIONÁRIA manter pontualidade no cumprimento do horário estipulado. O horário poderá ser alterado em caso de necessidade, após acordo entre a Diretoria de Contratos e Convênios, CONCESSIONÁRIA e Equipe de Fiscalização do Contrato;

4.12 O número mínimo de funcionários exigido será de 02 (dois) por jornadas (períodos) de trabalho, sendo permitida a redução somente em casos excepcionais, justificados e aceitos pela Equipe de Fiscalização do Contrato e pela Diretoria de Contratos e Convênios;

4.13 Quando em serviço, os funcionários da Contratada deverão:

- A. Estar devidamente uniformizados contendo no uniforme a identificação da CONCESSIONÁRIA;
- B. Utilizar, se aplicável, os equipamentos de proteção individual que deverão ser fornecidos pela CONCESSIONÁRIA.

C. É facultado à CONCEDENTE solicitar a substituição dos funcionários julgados inconvenientes ao ambiente dos serviços ou desqualificados para a sua execução;

4.16 Os trabalhos recusados pelos clientes internos e externos por apresentarem má qualidade, deverão ser refeitos sem acarretar ônus aos usuários dos serviços;

4.17 A CONCESSIONÁRIA poderá comercializar produtos de papelaria, em geral, como: lápis, caneta, lapiseira, marca-texto, régua, tesoura, cola, borracha, grampeador, clips, perfurador, envelopes, fichários, agendas, cadernos, pastas, folha de papel, CDs e DVDs (para gravações), entre outros com características similares.

4.18 A Concessionária poderá oferecer qualquer outro serviço ou produto não listado, desde que relacionado à atividade fim a que se destina o objetivo desta concessão e autorizado formalmente pelo Fiscal.

4.19 Critérios e práticas de sustentabilidade a serem seguidos:

4.19.1 A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental estabelecidos pela instrução normativa MPOG nº 01/2010, bem como as demais determinações legais aplicadas ao serviço a ser contratado;

4.19.2 A contratada será a responsável pela sistemática utilizada na destinação ambientalmente correta dos cartuchos de tinta e de toner usados, das embalagens, insumos e peças utilizadas, obedecendo à legislação e orientações relativas ao compromisso com o meio ambiente;

4.19.3 Observar as regras da versão atualizada do Guia Nacional de Licitações Sustentável, sempre que aplicável;

4.19.4 o prazo de vigência da concessão é de doze (12) meses do anos, podendo ser prorrogada por igual período, limitado a 10 (dez) anos;

4.19.5 A empresa a ser contratada prestará os serviços no Campus Cruzeiro do Sul, Estrada do Canela Fina Km 12, Gleba Formoso, CEP: 69.980-00, Cruzeiro do Sul – AC.

4.20 Ônus pela concessão de uso

4.20.1 A CONCESSIONÁRIA não terá ônus pelo uso da área cedida (aluguel), conforme parecer técnico anexo ao presente estudo..

4.20.2 Os custos com consumo de energia elétrica ficarão sob a responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, bem como, a instalação do contador (medidor). O valor será apurado multiplicando-se o quantitativo de KW/h pelo valor cobrado pela CONCESSIONÁRIA da rede elétrica regional, de acordo com as constantes das respectivas faturas.

4.20.3 Caso não seja possível a instalação do medidor de consumo de energia elétrica independente, a CONCEDENTE fará o levantamento dos equipamentos instalados e consumo médio mensal total, para que a parcela do consumo da CONCESSIONÁRIA seja ressarcida à CONCEDENTE;

4.20.4 O recolhimento do valor deverá ser efetivado até o vencimento da fatura;

4.20.5 Depois de realizado o pagamento, a CONCESSIONÁRIA deverá fornecer cópia de comprovante à CONCEDENTE sempre que solicitado;

4.20.6 O valor acima estabelecido deverá ser recolhido mediante depósito na Conta única do Tesouro por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU;

4.20.7 A limpeza, a manutenção, a conservação e a vigilância do espaço físico concedido serão de responsabilidade da Concessionária, devendo ser diária, inclusive em dias em que não estiver prestando serviço, especialmente em relação à segurança;

4.21 Requisitos de Habilitação

4.21.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital;

4.21.2 A CONCESSIONÁRIA deverá apresentar prova de capacidade técnica da empresa, mediante a apresentação atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto da concessão.

4.22 Preços de Comercialização

4.22.1 Deverá ser exposta, em local visível ao público, a tabela com os preços definidos no processo licitatório;

4.22.2 A CONCESSIONÁRIA poderá praticar preços inferiores ao ofertados na licitação, sem, para tanto, necessitar de anuência da CONCEDENTE para aplicar a redução;

4.22.3 Os preços dos comercializados, objeto da licitação, não poderão ser reajustados sem prévia autorização da CONCEDENTE, a qual deverá ser precedida de pesquisa de preços e respeitará a anualidade da contratação.

4.23 Vistoria Prévia

4.23.1 A CONCORRENTE poderá realizar vistoria prévia e inspecionar o local objeto da concessão de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta, sendo facultativa a apresentação, na fase de aceitação da proposta, da Certidão de Vistoria Prévia emitida pela CONCEDENTE, para fins de habilitação;

4.23.2 A vistoria deverá ser agendada na Secretaria da Subprefeitura de Cruzeiro do Sul/AC da CONCEDENTE, com no mínimo 24 horas de antecedência da abertura da sessão pública.

4.23.3 Endereço para vistoria: empresa a ser contratada prestará os serviços no Campus Sede, Veterinária e CAP BR-364, Km 04 - Distrito Industrial, Rio Branco - AC, 69920-900 e Campus Cruzeiro do Sul, Estrada do Canela Fina Km 12, Gleba Formoso, CEP: 69.980-00, Cruzeiro do Sul – AC.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram consideradas Cessões de Uso similares em outros órgãos públicos, bem como comparativos aos estabelecimentos correlatos no mercado;

5.2 O mercado local possui estabelecimentos que podem atender o público previsto da Universidade Federal do Acre no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul;

5.3 O valor estimado dos itens tem como base o levantamento de preços nas empresas que prestam o serviço de reprografia na cidade, conforme levantamento de mercado anexo ao processo.

5.4 Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

5.5 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa;

5.6 Logo, a contratação de serviços objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, inclusive já contratada anteriormente no âmbito da UFAC Campus Floresta. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas no mercado local aptas, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5.7 A pesquisa de preço será realizada via pesquisa direta, haja vista a necessidade de cotação compatível com a realidade local, considerando a localização geográfica do campus, os valores dos insumos em razão da localização, e o transporte de material para esta IFES, ambos embutidos no valor dos serviços.

5.8 Foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado;

5.9. Soluções encontradas:

Solução 1: Locação de Maquinário e Disponibilização de Posto de Trabalho Terceirizado

Descrição: Esta solução envolve alugar equipamentos necessários para a execução de serviços específicos (como impressoras, copiadoras e outros maquinários relacionados à reprografia) e contratar serviços terceirizados para operá-los.

Vantagens:

- Flexibilidade para atualizar ou substituir o maquinário conforme as necessidades evoluem sem o compromisso de longo prazo da compra.
- A terceirização do posto de trabalho reduz a necessidade de gestão direta de funcionários, incluindo treinamento, salários e benefícios.

Desafios:

- Dependência de terceiros para a qualidade e a eficiência do serviço.
- Custos recorrentes de locação que podem se acumular a longo prazo.

Solução 2: Locação de Plastificadora e Encadernadora, Uso de Impressora Multifuncional da UFAC e Disponibilização de Posto de Trabalho Terceirizado pela UFAC

Descrição: Combina a locação de equipamentos específicos com o aproveitamento de recursos já disponíveis na instituição (neste caso, a impressora multifuncional), complementado pela terceirização do trabalho necessário para operar esses equipamentos.

Vantagens:

- Otimiza o uso de recursos já existentes, reduzindo custos.

- Permite foco em necessidades específicas de serviço sem grandes investimentos iniciais.

Desafios:

- Limitação pela capacidade e funcionalidade dos equipamentos existentes.
- Coordenação entre os serviços terceirizados e as operações internas pode requerer esforços adicionais de gestão.

Solução 3: Compra de Maquinário e Disponibilização de Posto de Trabalho Terceirizado

Descrição: Esta abordagem implica na aquisição direta do equipamento necessário e na contratação de serviços terceirizados para sua operação.

Vantagens:

- Propriedade dos equipamentos oferece controle total sobre a utilização e manutenção.
- Investimento inicial pode resultar em economia a longo prazo em comparação com locações.

Desafios:

- Custo inicial elevado para a compra de maquinário.
- Necessidade de manutenção e atualização do equipamento ao longo do tempo.

Solução 4: Concessão Onerosa de Uso de Área para Exploração dos Serviços de Reprografia

Descrição: Concede-se a uma empresa o direito de usar um espaço dentro da instituição para oferecer serviços de reprografia, mediante pagamento.

Vantagens:

- Geração de receita para a instituição através do pagamento pelo uso do espaço.
- Reduz a necessidade de a instituição gerenciar diretamente os serviços de reprografia.

Desafios:

- Menor controle sobre a qualidade e a disponibilidade dos serviços oferecidos.
- Potencial de conflito com necessidades internas por espaço ou recursos.

Solução 5: Contratação de Empresa para Prestar Serviço na Sede da Própria Empresa

Descrição: Os serviços de reprografia são externalizados para uma empresa que realiza as tarefas em sua própria sede, com previsões semanais de deslocamento, prazos de entrega e estimativas de quantidade mensal.

Vantagens:

- Elimina a necessidade de espaço físico e de gerenciamento de equipamentos e pessoal na instituição.
- Potencial para negociação de preços e termos flexíveis, baseados no volume e nas necessidades específicas.

Desafios:

- Dependência de uma empresa externa para o cumprimento de prazos e a manutenção da qualidade.
- Logística e tempo de entrega podem se tornar desafios, dependendo da localização e da eficiência do fornecedor.

5.10 A escolha da Solução 4: Concessão onerosa de uso de área para exploração dos serviços de Reprografia, como a última contratação, é justificada por uma combinação de fatores estratégicos e operacionais que alinham os interesses da instituição com a oferta de serviços de alta qualidade para a comunidade. A decisão é embasada nas seguintes considerações:

Geração de Receita

A concessão onerosa permite à instituição gerar receita a partir do aluguel do espaço utilizado pelo serviço de reprografia. Essa receita adicional pode ser reinvestida em outras necessidades prioritárias da instituição, contribuindo para a melhoria contínua de suas instalações e serviços.

Redução da Carga Administrativa

Ao conceder o uso de uma área para exploração por terceiros, a instituição alivia significativamente a carga administrativa e operacional que seria necessária para gerir diretamente os serviços de reprografia. Isso inclui a gestão de equipamentos, suprimentos, manutenção e pessoal, permitindo que a administração concentre seus esforços em suas atividades-fim.

Qualidade e Eficiência dos Serviços

A empresa concessionária, especializada em serviços de reprografia, tem capacidade e interesse em oferecer serviços de alta qualidade para manter sua reputação e satisfazer seus clientes. Isso tende a garantir um padrão de serviço superior, com tecnologia atualizada e atendimento eficiente, em comparação com o que poderia ser oferecido por uma gestão interna menos especializada.

Flexibilidade e Escalabilidade

A concessão oferece flexibilidade para adaptar o serviço às necessidades da comunidade acadêmica e administrativa sem exigir investimentos adicionais por parte da instituição. A empresa responsável pode escalar os serviços conforme a demanda, introduzindo novas tecnologias e capacidades sem custos diretos para a instituição.

Alinhamento com as Diretrizes de Gestão Pública

Essa solução está em conformidade com as diretrizes de gestão pública eficiente, que incentivam a parceria com o setor privado para a prestação de serviços de forma mais eficaz e econômica. Aproveita-se a expertise do setor privado em áreas específicas, otimizando recursos e maximizando benefícios para a comunidade institucional.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A contratação de serviço reprografia, por meio de concessão onerosa de espaço, visa oferecer serviço de qualidade e suprir a considerável demanda por serviços de reprografia, impressão, confecção de carimbos e outros relacionados e listados no presente estudo.

6.2 A prestação do serviço, dentro das dependências do Campus Floresta, evita a necessidade de deslocamento para fora do Campus, proporcionando mais segurança aos usuários internos, bem como possibilita a cobrança para garantia dos serviços ofertados, e acessibilidade dos valores praticados.

6.3 No mercado existe solução proposta e viável, além do adequado número de fornecedores garantirem a participação de um quantitativo de empresas que atendam os princípios da isonomia e competitividade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Concessão durante doze (12) meses do ano, podendo ser prorrogada anualmente até máximo 10 anos totais;

7.2 Para a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, será utilizado o menor preço, conforme os serviços mínimos apresentados no item 8.

7.3 Os itens elencados no item 8 são os obrigatórios que devem ser disponibilizados pela CONCESSIONÁRIA, todavia, isso não constitui qualquer compromisso com a remuneração de uma quantidade mínima por parte da UFAC (excetuando o previsto na franquia), uma vez que o valor pela prestação dos serviços em geral serão pagos diretamente pelo usuário/consumidor à CONCESSIONÁRIA.

7.3.1 A Administração apenas remunerará a concessionaria pela franquia mensal e eventuais serviço contratados para atendimento da demanda administrativa, não tendo correlação com a demanda apresentada pelos alunos/usuários.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 422,68

8.1 Na tabela abaixo apresentamos o item para concessão administrativa de uso, o valor a ser pago de aluguel, ESTE VALOR PODE SOFRER ALTERAÇÕES, e o detalhamento resumido do objeto, que será item de disputa, para a execução dos serviços a serem prestados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR MENSAL (ALUGUEL)
1		MÊS	12	100,00

	Concessão de uso de espaço físico para prestação de serviços de reprografia. Área aproximada 20m²			
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - CAMPUS CRUZEIRO DO SUL				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	R\$ UNIT.
1	Cópia e impressão simples, frente e verso, monocromática A4;	und.	500.000	
2	Cópia e impressão simples, frente e verso, policromática A4;	und.	4.800	
3	Cópia monocromática em papel A3;	und.	250	
4	Cópia policromática em papel A3;	und.	250	
5	Encadernação – capa PVC, incolor, com espiral em PVC/plástico, até 50 folhas (A4) contracapa preta;	und.	200	
6	Encadernação – capa PVC, incolor, com espiral em PVC/plástico, de 51 até 100 folhas (A4) contracapa preta;	und.	200	
7	Encadernação – capa PVC, incolor, com espiral em PVC/plástico, de 101 até 150 folhas (A4) contracapa preta;	und.	120	
8	Encadernação – capa PVC, incolor, com espiral em PVC/plástico, de 151 até 200 folhas (A4) contracapa preta;	und.	120	
9	Encadernação – capa PVC, incolor, com espiral em PVC/plástico, de 201 até 500 folhas (A4) contracapa preta;	und.	50	
10	Plastificação tamanho A4	und.	100	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - CAMPUS RIO BRANCO				
11	Cópia e impressão simples, frente e verso, monocromática A4;	und.	1.000.000	
12	Cópia e impressão simples, frente e verso, policromática A4;	und.	10.000	
13	Cópia monocromática em papel A3;	und.	500	
14	Cópia policromática em papel A3;	und.	500	
15	Encadernação – capa PVC, incolor, com espiral em PVC/plástico, até 50 folhas (A4) contracapa preta;	und.	600	
16	Encadernação – capa PVC, incolor, com espiral em PVC/plástico, de 51 até 100 folhas (A4) contracapa preta;	und.	600	

17	Encadernação – capa PVC, incolor, com espiral em PVC/plástico, de 101 até 150 folhas (A4) contracapa preta;	und.	340	
18	Encadernação – capa PVC, incolor, com espiral em PVC/plástico, de 151 até 200 folhas (A4) contracapa preta;	und.	340	
19	Encadernação – capa PVC, incolor, com espiral em PVC/plástico, de 201 até 500 folhas (A4) contracapa preta;	und.	100	
20	Plastificação tamanho A4	und.	300	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - MEDICINA VETERINÁRIA				
21	Cópia e impressão simples, frente e verso, monocromática A4;	und.	400.000	
22	Cópia e impressão simples, frente e verso, policromática A4;	und.	5.000	
23	Encadernação – capa PVC, incolor, com espiral em PVC/plástico, até 50 folhas (A4) contracapa preta;	und.	300	
24	Encadernação – capa PVC, incolor, com espiral em PVC/plástico, de 51 até 100 folhas (A4) contracapa preta;	und.	300	
25	Encadernação – capa PVC, incolor, com espiral em PVC/plástico, de 101 até 150 folhas (A4) contracapa preta;	und.	150	
26	Encadernação – capa PVC, incolor, com espiral em PVC/plástico, de 151 até 200 folhas (A4) contracapa preta;	und.	150	
27	Encadernação – capa PVC, incolor, com espiral em PVC/plástico, de 201 até 500 folhas (A4) contracapa preta;	und.	50	
28	Plastificação tamanho A4	und.	150	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - COLÉGIO APLICAÇÃO				
29	Cópia e impressão simples, frente e verso, monocromática A4;	und.	800.000	
30	Cópia e impressão simples, frente e verso, policromática A4;	und.	8.000	
31	Encadernação – capa PVC, incolor, com espiral em PVC/plástico, até 50 folhas (A4) contracapa preta;	und.	600	
32	Encadernação – capa PVC, incolor, com espiral em PVC/plástico, de 51 até 100 folhas (A4) contracapa preta;	und.	600	
33	Encadernação – capa PVC, incolor, com espiral em PVC/plástico, de 101 até 150 folhas (A4) contracapa preta;	und.	300	
34			300	

	Encadernação – capa PVC, incolor, com espiral em PVC/plástico, de 151 até 200 folhas (A4) contracapa preta;	und.		
35	Encadernação – capa PVC, incolor, com espiral em PVC/plástico, de 201 até 500 folhas (A4) contracapa preta;	und.	10	
36	Plastificação tamanho A4	und.	300	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Considerando a natureza da contratação, entende-se que não é possível o parcelamento da solução e/ou não se aplica, de acordo com o apresentado neste documento, não sendo a realização deste serviço divisível.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 No presente momento, não há contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação alinha-se aos procedimentos e investimentos adotados por esta IFES visando o alcance das Metas Estratégicas do Plano de Desenvolvimento Institucional (2025-2029).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação tem por objetivo possibilitar o atendimento à demanda da comunidade acadêmica e demais usuários, relativamente ao fornecimento dos serviços de reprografia, proporcionando maior conforto e comodidade e possibilidade de garantia dos serviços executados;

12.2 A contratação da Solução que envolve a concessão onerosa de uso de área para exploração dos serviços de reprografia, oferece diversos benefícios tangíveis e intangíveis para a instituição e sua comunidade. Estes benefícios se alinham com os objetivos de otimização de recursos, eficiência operacional, e satisfação dos usuários, contribuindo para um ambiente acadêmico e administrativo mais produtivo e eficaz. Os benefícios a serem alcançados incluem:

1. Oferta de Serviços Essenciais

É sabido que os serviços de reprografia, mesmo diante do avanço dos processos de digitalização e da crescente disponibilização de materiais em meio virtual, ainda representam parcela significativa no contexto acadêmico, sendo indispensáveis ao adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas. Sua indisponibilidade, ainda que parcial, pode comprometer a efetividade das práticas de ensino e aprendizagem.

2. Redução de Custos Operacionais

Transferir a responsabilidade dos serviços de reprografia para uma entidade externa elimina a necessidade de investimentos em equipamentos, manutenção, e gestão de recursos humanos associados à operação interna desses serviços. Isso resulta em uma significativa redução de custos operacionais.

3. Flexibilidade e Escalabilidade dos Serviços

A capacidade de ajustar rapidamente os serviços de reprografia às necessidades da comunidade acadêmica, sem necessidade de alterações contratuais complexas ou investimentos adicionais, oferece uma flexibilidade operacional significativa, permitindo que a instituição se adapte dinamicamente a demandas variáveis.

4. Melhoria na Gestão de Espaço

A utilização eficiente do espaço, através da concessão onerosa, permite otimizar as instalações existentes da instituição, liberando áreas que podem ser realocadas para outras funções vitais ou novas iniciativas acadêmicas e administrativas.

5. Sustentabilidade

Empresas especializadas em reprografia frequentemente empregam práticas sustentáveis de gestão de resíduos e uso eficiente de recursos, alinhando a operação dos serviços com os objetivos de sustentabilidade ambiental da instituição.

A adoção da Solução 4 traz benefícios abrangentes que vão além da mera prestação de serviços de reprografia, impactando positivamente a gestão financeira, operacional e estratégica da instituição. Através desta abordagem, a instituição pode melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços oferecidos, ao mesmo tempo em que se concentra em suas competências essenciais e promove uma gestão mais sustentável e responsável dos recursos disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não haverá necessidade de adequação do espaço físico destinado à concessão de uso para funcionamento de empresa especializada na prestação do serviço de reprografia, haja vista que o espaço já é destinado a esta atividade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não vislumbramos impactos ambientais relativos à presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A concessão onerosa para exploração dos serviços de reprografia reflete uma abordagem pragmática e estratégica para oferecer serviços essenciais à comunidade acadêmica e administrativa. Esta solução proporciona uma série de vantagens operacionais, financeiras e de qualidade, alinhando-se com os objetivos de eficiência, sustentabilidade e inovação que norteiam a gestão institucional. Assim, justifica-se plenamente a escolha desta modalidade como a mais adequada para atender às necessidades atuais e futuras da instituição, garantindo a prestação de serviços de reprografia eficientes e de alta qualidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JADER GAUER

Requisitante



Assinou eletronicamente em 01/07/2026 às 13:44:20.

JANIO DA CUNHA BASTOS

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 01/07/2026 às 14:13:09.

THIAGO CASTRO SAAB
Integrante Administrativo substituto